PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:40 Hs.
PROTOCOLO nº 115/2018
Em 03 / 05 / 2018
Funcionário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 017 / 2018, DE 03 DE Maio DE 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Ratifica a alteração realizada no Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, e dá outras providências".

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do COMARES - UCV, os Municípios consorciados, todos com leis ratificadoras e autorizativas, em Assembleia Geral em 19 de abril de 2018, resolveram celebrar, por unanimidade, a segunda aletração ao Contrato de Constituição desse Consórcio, em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, e em conformidade com o § 4º da Cláusula Octogésima Terceira.

A Lei nº 11.107/2005, em seu art. 12, prevê que toda a alteração de estatuto/contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados, razão pela qual o presente Projeto de Lei deverá ser apreciado por esse Poder Legislativo.

Por se tratar de matéria de relevante interesse da Administração Municipal, requeiro a apreciação e votação do presente em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Aproveito para renovar protestos de apreço e elevada estima a Vossa Excelência e seus dignos pares.

PAÇO MUNICIPAL DE CASCAVEL, em _____ de _____ de 2018.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

À Sua Excelência
Sebastião de Castro Uchôa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459
Centro – CEP: 62.850-000
Cascavel-Ce

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:40 hs.
PROTOCOLO nº 115/2018
Em 03 / 05 / 18
Funcionário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/2018, DE 03 DE Maio DE 2018.

Ratifica a alteração realizada no Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprove eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificada, em todos os seus termos, a segunda alteração ao Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, deliberada em Assembleia Geral realizada no dia 19 de abril do corrente ano, nos termos do art. 12, *caput*, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 2º - O texto consolidado do Contrato de Constituição do COMARES - UCV é parte integrante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS ____ DE _____ DE 2018.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

ANEXO ÚNICO